

## Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.  
Com estampilha..... 600 »  
Fôra do reino accresce o porte do correio.  
Anunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

## Pagamento adiantado

Redacção e administração  
rua d'Arruella n.º 119

## O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs a linha.  
Anuncios e communicados a 50 rs. a linha.  
Repetições..... 20 rs. a linha  
Anuncios permanente 5 » »  
Folha avulsa..... 40 rs.

## Crise

## III

Foi levada d'assalto a discussão do incidente Ferreira d'Almeida; e se o governo, tendo a maioria da camara dos deputados esmagou a opposição, nem por isso conseguiu sanar a ferida que esse incidente desastroso deixou no seu seio.

Partindo-se d'um principio falso, derogando-se a lei constituida, prendera-se um deputado, e o ministerio lançando mão da sua maioria subserviente ordenara a suspensão do sr. Ferreira d'Almeida, mandando-o julgar pela camara dos pares, sem marcar epocha para o julgamento.

Conseguiu assim ver-se livre d'um inimigo cuja presença o incommodava sobre modo, e conjurou por algum tempo a queda que via desenhar-se nitidamente nos horizontes politicos.

O adiamento não resolveu a crise.

É manifesto o desejo do Visconde de S. Januario de se retirar do ministerio. S. ex.ª que não via outro meio airoso de apresentar a sua demissão, leu perante a camara as reformas que julga indispensaveis para reorganizar e melhorar o exercito.

Essas reformas importantes sem duvida tem o inconveniente de augmentar extraordinariamente a despesa e collocar em grandes difficuldades o ministerio. O augmento de despesa sem que a ella possa corresponder um augmento de receita, transtorna completamente o plano financeiro do sr. Marianno de Carvalho, o ministro dos syndicatos e tratadas. Durante a gerencia do ministerio progressista as despesas tem augmentado consideravelmente sem que as receitas tenham accusado igual crescimento, resulta d'isto que o deficit que, o merecia tantas censuras á opposição progressista, continua agarrado ás nossas finanças sem que as boticadas do sr. Marianno de Carvalho tenham produzido resultado.

As propostas do sr. Visconde de S. Januario são pois inopportunas.

Por isso não poderiam merecer a aprovação dos outros ministros aos quaes vae levantar gravissimas difficuldades. Parece que o sr. Visconde de S. Januario em nenhuma conta tem as opiniões dos seus collegas no ministerio.

Procura varrer a sua testada, deixar ligada ao seu nome a iniciativa de grandes melhoramentos, muito embora tenha de abandonar a cadeira de ministro. Pouco lhe importava as difficuldades levantadas porque são essas as que menos pesam no seu animo.

Pedira por uma vez já a sua demissão, não lha deram e por isso rompe com todos os preconceitos, com todas as conveniencias para se salvar ao menos do naufragio que subverterá a barcaça ministerial.

O incidente Ferreira d'Almeida

obrigara-o já uma vez a desmentir o que os seus collegas tinham feito espalhar pela imprensa periodica, lançando-lhe o odioso de ter dado voz de prisão ao deputado, que, provocado, esbofeteou um ministro, agora levanta-lhe actricos não esperando o momento opportuno para fazer votar as suas propostas.

É manifesto que os membros do gabinete estão em completo desacordo, e esse desacordo transparece, emquanto ao sr. Visconde de S. Januario, nas propostas de reorganização e melhoramento do exercito que na semana passada apresentou á camara dos deputados.



## INFAMES

Protestando energicamente, vigorosamente contra a injusta e violenta condemnação dos dous innocentes, Manoel Alberto da Fonseca e José Caetano da Fonseca, está todo o povo que tem corrido em massa á cadeia d'esta villa a cumprimental-os. Elles, os condemnados por um crime vil, como é o de testemunho falso, são lamentados e queridos pelos homens mais importantes não só da sua freguezia, mas de todo o concelho, sem distincção de pessoas.

A vingança dos politicos, que se encobrem com a bandeira do partido progressista, violentando e ameaçando de morte os jurados, não pode oppor um dique a essa corrente sympathica, que, visitando os condemnados d'hontem, protesta contra os salteadores da honra e dignidade alheia.

Entre os numerosos cavalheiros que tem visitado os presos, vimos alguns dos jurados que assignaram a condemnação, e ellesahi declararam formalmente que só em virtude das ameaças de morte tinham assignado o veredictum condemnatorio.

Sirva ao menos isto de limitivo aos reus, que condemnados injustamente, aguardam com tudo a decisão dos tribunaes superiores.

Assignalámos já no nosso artigo anterior a parcialidade revoltante do delegado do procurador regio n'este julgamento, regeitando jurados com o fundamento de um d'elles ser parente em grau proximo do advogado de defeza, quando em julgamento anterior tinha admittido que um filho d'outro advogado de defeza servisse como jurado; e alem d'isso contraditando as testemunhas dos reus com fundamentos inadmissiveis.

O delegado do procurador regio, vendo que o crime era politico, como se manifestou claramente pelo decorrer da discussão, accetiva afiodas as indicações dos politicos progressistas, a ponto de não

querer prestar aos jurados as garantias necessarias quando elles eram ameaçados pelos mesmos politicos. Quando um dos jurados lhe expoz as ameaças de que fôra alvo já quando estava dentro do tribunal s. ex.ª disse que alli não havia a temer cousa alguma porque se não tratava de questões politicas; e entretanto foi contradictar as testemunhas de defeza com o fundamento de serem adversarios politicos do queixoso.

Para a politica progressista era indispensavel que os reus fossem condemnados e o delegado do procurador regio poz em acção todos os meios para conseguir esse ignobil fim—a satisfação de uma vingança. E nem d'outro modo se pôde classificar o seu extranho procedimento.

Serventuario d'un grupo, empregou até o ultimo recurso para que os seus ficassem plenamente satisfeitos.

Podendo livrar os jurados da pressão que sobre elles pesava, não quiz, para não tirar força aos arruaceiros.

São monstruosas as illegalidades que se praticaram n'essa audiencia geral de 25 de maio em que os reus José Caetano da Fonseca e Manoel Alberto da Fonseca foram condemnados.

Alem das testemunhas estarem d'envolta com os arruaceiros, os jurados vieram para a taberna de Jeronymo Alves Ferreira onde se demoraram por algum tempo e onde foram ameaçados pelos agentes da politica progressista. Nunca vimos em audiencia geral os jurados deixarem de estar incommunicaveis durante todo o tempo que decorre desde a abertura da audiencia até á resposta dos quesitos. Mas como talvez imperiosissimos motivos tivessem activado no animo do presidente do tribunal, elle deixou-os livremente sabir, sem se importar do alcance que esse facto poderia ter para o julgamento, como effectivamente teve, pois que se os jurados não tivessem sahido do tribunal, não teriam visto a attitude ameaçadora dos caceteiros que a politica progressista mandara collocar á porta do tribunal para exigir a condemnação dos reus.

Essa condemnação, que ha-de ficar memoravel nos annaes da nossa villa, porque ella representa o producto da violencia da gentilha que lança mão de todos os meios para se vingar dos adversarios, e de todos os magistrados que o capataz-mór Mattoso pode vergar, terá influencia directa no futuro.

Quando as circunstancias o permittirem, será necessario pagar com usura todas as villanias para que os reptis nojosos nem sequer se tornem a lembrar de sujar com a sua baba immunda a reputação dos homens de bem.

Lopes, Polonia e toda essa malta de caceteiros não valem

juntos um só dos homens que estão hoje expiando na cadeia um crime repugnante que não cometeram.

Já é tempo de terminar a epocha do cacete: já é tempo de acabar de ter medo de meia duzia de arruaceiros que especulam á sombra das auctoridades administrativas e judicias.



## ESCALPELLANDO

Deixam-me, Espectro. Eu vou como a folha de rosa ao meu destino.

Carga d'Ossos.

Carga d'Ossos, a minha historia vae longa e os teus defensores abandonaram-te.

Quando roubaste a tua mãe os cordões d'ouro decerto que não foi para realizar as tuas aspirações de homem de bem pelas quaes o teu coração patriota aspirava para a tua terra.

Lembras-te decerto da manhã em que tua familia tinha ido assistir á missa de requiem na capella de Santo Antonio e tu ficando quasi só em casa foste roubar de dentro de um enxergão os cordões que tua mãe lá guardava com bastante recato.

Lembras-te de que tinha ficado tambem em casa aquella celebre rapariga, sobre quem tu, occultando-te, fizeste recahir as suspeitas.

Lembras-te de ella, corrida de vergonha, ter ido para Mira, e a mãe entrevar.

Tu eras o ladrão e deixas-te que a innocente padecesse, que fugisse da terra para não ser olhada com desconfiança por todas as pessoas. Ella era uma pobre, mas honrada; tu eras já quasi rico, mas já ladrão, primeiro dos teus e depois dos haveres alheios.

Não chegaste a empenhar os cordões nem a vendel-os, porque não podeste. Tua mãe espalhava por toda a villa o acontecido, de modo que era impossivel poderes arranjar a tua vida. Tambem ainda não estavas tão amestrado no crime.

Depois disseste a tua mãe—o que dava a quem lhe apresentasse os cordões? Ella conheceu-te immediatamente, e como o praticasse a uma irmã que vivia na Ribeira e esta o espalhasse depois, tiveste necessidade de fazer apparecer o objecto do roubo. Toda a gente desconfiou em ti e as suspeitas tornaram-se em evidencia passados poucos dias.

De mais a mais tua mãe comprometteu-te indo á rua dos Lavradores em companhia de um padre, pedir perdão á mãe da rapariga infamada por tua causa, confessando á innocente e quasi indicando o teu nome. Como ella lhe não abrisse a porta e não quizesse dar o perdão pedido, tua mãe amaldiçoou-te tambem.

Como essa maldição se exerceu, tu bem o vês nos teus actos posteriores tornaste-te n'um ladrão vulgar, reles. Roubas os revendedores: roubas na palha e fava: foste um falsario que comprometteste um desgraçado de Pardi-lhó. Tens milhares de crimes e pensas continuamente em outros. Serve-te o que é dos particulares o que é do municipio e o que é do Estado: nada escapa á tua cubiça.

Como tens a alma pequenina, desejavas vingar-te e por isso mandas insultar. Fazes mal, Carga d'Ossos, fazes mal. Tem cuidado em tudo porque eu vigio-te e eu sou o

Espectro.



## LETRAS E LERIAS

## RISCOS

O Berlengas, deposto—A fuga—A vingança do Soares.

Sonhara com um vastissimo imperio onde dominaria como senhor absoluto colhendo as prebendas de tão larga conesia. Era medico, e todos um a um se viriam rojar aos seus pés, em grande multidão, pedindo a cura immediata, como outr'ora quando o Christo percorria a Galilea dando vista aos cegos e restituia os musculos aos paralyticos.

E, não podendo ser mais, antevia a epocha tristemente celebre dos Verlengas antigos que, brandindo o lendario cacete, tiravam as libras dos bolsos dos negociantes, roubavam as companhas de pesca nas coimas, e apunhalavam as desgraçadas victimas dos seus rapcores, como o João Carvoeira, depois de lançarem o fogo ás casas dos inimigos.

Devia ser tudo um mar de rosas. Em casa, nadando tudo em vinho para tomar a pichinega, muito dinheiro posto a juros, e cá fôra o respeito, o terror de todos os concidadãos. O thesouro publico tambem seria sugado, á vontade como os Verlengas antigos tinham arroteado grandes tratos de terreno da Estrumada, porque os collegas temerosos da influencia e da medicina se haviam de curvar reverentes perante a potestade olimpica, que brandia os venenos das pharmacias sem responsabilidade. Ninguem respingaria.

E o papagaio das illusões do pobre Verlengas ia assim voando pelo azul do infinito sem que um só farrapito de nuvem bassa o fizesse parar.

Isto era antes da bordoadá. Depois vieram as desillusões. As musicas tocavam: os foguetes estrelajavam nos ares: o Luiz en-

thusiasmado dizia a tudo que sim, mas dentro em pouco os fogueteiros, os músicos vinham-lhe pedir a paga, e os doentes descrentes das curas milagrosas abandonavam-no, chamavam-lhe doido: os correligionarios pediam, exigiam empregos, dinheiro do cofre, e sorriam-se quando o pobre diabo apresentava algum plano. Se franzindo a testa, cõrando a careca insistia, elle encolhiam oshombros em signal de indiferença.

O Verlengas pouco podia roubar. Apenas algumas migalhas na iluminação, uns patacos nos carros de saibro, uns tostões nas multas. E de todo o seu sonho isso, só isso via apparecer.

Os frangãos, os lombos de porco lá iam para casa dos outros, dos insignificantes, que elle não chegava a vêr do alto da sua importancia unificadora.

Tudo se desfaz ao sópro gelido das contrariiedades. Uma agora, em seguida outra, depois mais tarde outra, produziram os seus naturaes effectos. Era uma *degrindolada* pasmosa.

Viu o fundo abismo para onde ia caminhando e quiz passar. Não pôde, já tinha escorregado de mais e era imprescindivel a queda.

Fechou os olhos e deu a mão ao rei Bamba para o conduzir. Ao menos assim ia encostado a um cacete, depois já sem forças abdicou. De toda a antiga ambição pedia sómente o partido do hospital para ahí ganhar alguns miseros reaes.

Nem isso podia já ser!

Os doentes fugiram e nem os correligionarios o procuram. Todos o olham como a um doido varrido.

Hoje serve de chocalho para aticar as gárgalhadas dos inimigos; e de esfarrapado estandarte para a sua sombra e debaixo da sua responsabilidade comerem todos os *Cargas d'Ossos* que por ahí esvurmam algum osso camarario.

Todos o abandonam; todos fogem ao castigo: todos procuram anichar-se em qualquer parte, e só esse desgraçado aqui fica para bode espiatorio de todas as repousalias.

Longe e bem longe do grupo d'ebrios que sujam e enlameiam, sentem-se satisfeitos. E entretanto o Berlengas enfronhalado na arruaça e no crime não pôde abandonar, porque é chefe incontestado da malta, como os Berlengas antigos eram os chefes do seu tempo.

Os Berlengas tiveram sempre na historia d'esta pobre villa o papel importante da porta-bandeira dos facinoras, e enquanto uns fugiam e outros eram condemnados elles nunca abandonaram o seu posto, porque tinham tambem maior quinhão na partilha; e por isso todos morreram estendidos n'umas palhas vis amaldiçoados por toda a gente honrada. O final das suas vidas tem sido sempre repugnante, miseravel, porque elles ligados em demasia ao crime e aos explorados pelas suas facanhas, nunca fugiram.

Illudem-se até ao encontro supremo. Julgam sempre que hade voltar a epocha do cacete e do punhal, e não se lembram de que o medo acaba um dia e de que os exploradores teem afinal de se restringir a comer do roubado até então.

Todos fogem, mas o Berlengas fica.

O Soares é pequeno. Vingarse-ia se podesse. Odeia o que o

caustica, mas como já uma vez foi infeliz no ataque de um seu visinho, esconde-se e prefere morder pelas costas. Intriga, inventa calumnias para desportegiar.

Coitado, não pode mais.

Até ha pouco esfolava, mas apparentando bonuhomia. Emquanto os outros se degladiavam, corria-se. Tudo ia bem. Agora perdeu-se, veio para a arena batalhar, mas como não tem coragem, mas só as *celebres* aspirações, sustenta a malandragem para se vingar.

A vingança, o melhor pomo dos deuses, atravessou-lhe a alma pequena, e nem já se lembra do Lopes.

A estocada acertou-lhe nas inumeras chegas. E' um lasaro e queria passar por immaculado, por verdadeiramente são. Por isso dôe e por isso inventa a propósito de tudo calumnias. Não tem força mas aparenta-a. Disse que ia gastar 6 contos para meter na cadeia um seu censor, mas afinal não teve alma para tanto.

Mirava os maninhos; conseguiu arranjar-os? não sei.

Quando ia atraz do lucro perdeu as estrebeiras e deu o classico trambolhão para a politica. D'esta vez errou.

O *Espectro* o apreciará.

Ismael.

## Novidades

**RESPONDENDO.**—**A Ingratidão** Resolvemos p'or ponto n'um logar commum, de que a retherica balofa, enfatuada e já estafada, de Angelo Ferreira tem abusado largamente. . . . Emprazamos esse canalha a que declare precisa e cathegoricamente os termos da accusação, relatando os nomes do criminoso e da victima, os factos incriminados e todas as suas circumstancias, para deduzirmos convenientemente a nossa defeza: porque as devassos geraes estão prohibidos.

Cartas na meza e jogo franco, *seu pandilha*.

(Ovarense n.º 66).

**A erlança.**—Ambos os administradores—um effectivo, substituto o outro—deram ás de *Villa Diogo*, por causa dos *cães* dos fogueteiros, e dos correligionarios que, famintos, esperavam sustentar-se á custa da politica, mantendo-se em malandragem constante, em provocações avinhadas.

A falta de gente foi nomeado Joaquim Soares Pinto, um estudante que ainda não completou 21 annos. Não tinham mais ninguem. Nem sequer um outro Luiz Ferreira!

Neste tempo de illegalidades e á sombra d'um governo d'este quilate e d'um governador civil como Manoel Firmino, tudo se pode fazer incluindo a nomeação d'um administrador do concelho que não chega a ter a idade legal.

O Soares Pinto attendendo aos *cobres* e tambem á realisacão das suas aspirações d'homem de bem, exigiu naturalmente a nomeação do seu *rapaz* e, para que o caso se cõrresse, requereu-lhe a emancipação. E' caso novo—a emancipação para o exercicio d'um cargo publico!

O rapazinho ha-de ir. Sempre cremos que não fará tantas tolices como qualquer dos seus antecessores, e para isto bastará não ir á repartição.

D'esta vez ainda ficou adminis-

trador *uterino*, se se amestrar na asneira chegará talvez administrador effectivo.

De tal administrador poderá ser substituto um João Antonio ou um Farrapeiro. Não desesperamos de ver a administração do concelho chegar ás mãos d'este ultimo

**Partida.**—Retirou-se na semana passada para a cidade do Porto o nosso amigo Antonio Augusto Freire Brandão, addido á repartição de Fazenda d'aquelle districto. S. exc.ª exerceu por alguns annos o cargo de escrivão de Fazenda n'este concelho onde era bemquisto por todos, mas a vingança politica originou-lhe varias transferencias das quaes a ultima foi para a repartição d'Evora como addido, e d'esta para a do Porto.

**Delegado do Procurador regio.**—Abandonou por alguns dias, a comarca, o sr. dr. Manoel Nunes da Silva, delegado procurador regio, deixando a vara entrega ao sr. dr. Christovam Coelho.

Sempre que este sr. tem desempenhado tal cargo, forjam se processos crime sem pés nem cabeça, mas que afinal sempre incommodam e, ao contrario abafam-se outros que fazem mal á politica limonada.

O sr. Christovão é um manequim que de dous *sujeitos* fazem girar para aonde querem.

N'estas condições lastimamos deveras que o sr. delegado tenha abandonado a comarca, porque ao menos sempre queremos ver empregados responsaveis pelas suas acções.

Quem as faz que as pague.

**Novas publicações.**—Recebemos o 1.º fasciculo do romance—*Nossa Senhora de Pariz*—editado pela livraria *Costa Santos* do Porto.

*Nossa Senhora da Pariz* é uma das obras mais cuidadosamente escriptas do eminente romancista Victor Hugo. N'este primeiro fasciculo que quasi todo occupa a descripcão d'uma scena da Edade media, admirasse o pulso vigoroso com que o grande artista soube burilar o seu magestoso pensamento. A tradueção primorosa allia-se a uma boa impressão. Acompanham o texto uma infinidade de gravuras excellentes.

O editor procurou não se desviar um apice sequer do que tinha feito annunciar.

—Os fasciculos 2 a 17 da *Martyr* d'Adolpho d'Ennery versão de João Pinheiro Chagas, editado pela livraria Eduardo da Costa Santos.

**A' bulha.**—Contam-nos que na sessão camararia passada os vereadores quasi estiveram para se esmurrar uns aos outros por causa das contas da despesa apresentada.

Os carros de saibro custavam uma quantia fabulosa e eram em tal quantidade que alguns dos vereadores nem sequer calculavam onde podessem ser empregados. Havia uma despesa extravagante—de phosphoros.

Para esta talvez haja razão de ser. Como na cabeça dos vereadores falta *phosphoro* elles não mandam vir algum da loja do sr. Laranjeira. Allí ha *phosphoro* para tudo—para se arranjararem processos crimes, para se imaginarem policias, para se prepararem planos politicos etc. O sr. Laranjeira tem mais *phosphoro* do que todos os vereadores e todos os *politicos* limonadas.

Naturalmente foi n'este *phosphoro* que se gastou o tal dinheiro.

Além d'estas ha outras despesas que accedem o limite do possible.

Estas tambem teem a sua explicação. O Sucena por ordem dos politicos deu alguns factos aos pescadores por occasião das arruaças, deu barretes etc. ora esses factos e esses barretes ainda estão por pagar, como esse sujeito diz por ahí, logo. . .

O Luzes e o Victoria dizem que ganham 300 reis por dia cada um. Ora digam-nos com franqueza—admittem que aquelles *barbaças* sejam capazes de se contentarem com os taes 300 reis diarios? Cremos que ninguem *come* semelhante palão.

Hoje o saibro é. . . é muito e caro.

**A' camara.**—Deseja-se saber quaes as providencias tomadas pela camara a respeito da importante tomada feita pelo sr. José Valente Frazão nos baldios municipaes.

É um pedido justissimo e que esperamos nos será satisfeito demasias a mais quando temos indicado o local em que essa tomada foi feita.

## ANNUNCIOS JUDICIAES

(2.ª publicação)

Pelo juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de trinta dias, contadas da segunda publicação do annuncio respectivo no «Diario do Governo», citando os reus Antonio Lourenço Ferreira Chaves, viuvo e filho João Lopes Chaves, com a mulher Maria Luiza d'Almeida Chaves, d'esta villa, mas ausentes em parte incerta no Imperio do Brasil, para na segunda audiencia d'este Juizõ terminado aquelle praso e o de oito dias, depois d'aquelle dos editos, findo o qual se contam as audiencias, verem accusar a citação na acção com processo ordinario que contra elles e contra Francisco Antonio Lopes e mulher Maria Rosa, da Lagõa de São Miguel d'esta mesma villa, movem Manoel Antonio Lopes e mulher Josépha Magdalena de Jesus, da rua do Areal, João Baptista d'Assumpção e mulher Anna Lopes de Resende da rua do Bajunco, João Antonio Lopes, solteiro maior, d'ahi, José Soares Pastor, casado, do Logar de São Miguel, na qualidade de tutor e legitimo representante do seu filho João, solteiro, demente, todos d'esta villa, Manoel Rocha, viuvo, da rua do Caes da cidade d'Aveiro, Antonio José Martins e mulher Dona Maria Carolina de Mattos Martins, por si e como representantes dos filhos d'esta, os menores, Manoel de Souza Lopes de desenove annos, solteiro, Luiz de treze annos, José de doze annos e Margarida, de nove annos da cidade d'Aveiro e Julio de Sousa Lopes, de desesete annos e João de Sousa Lopes de desaseis annos, solteiros, residentes na cidade do Porto, e bem assim os mesmos menores Manoel de Souza Lopes, Julio de Sousa Lopes e na qual alegam: Que em mez de março de mil oito centos oitenta e tres, falleceu na cidade d'Aveiro Antonio José Lopes no estado de casado com Margarida Joaquina de Sousa Lopes, sem ascendentes, nem descendentes, e com testamento, e em vinte e oito de julho de mil oito centos oitenta e cinco falleceu tambem com testamento e com os unicos descendentes seus bisnetos os auctores menores esta Margarida Joaquina: Que, procedendo-se ao inventario

por morte do dito Antonio José Lopes pelo cartorio do quarto officio do juizo de Direito da comarca d'Aveiro, em que foi cabeça de casal a viuva Margarida Joaquina de Sousa Lopes, foram julgados com unicos e universaes herdeiros da herança e meação do inventariado seus tres irmãos—Manoel Antonio Lopes, que é primeiro auctor, Anna Lopes de Bastos; fallecida, actualmente mulher do reu Antonio Lourenço Ferreira Chaves e mãe do reu Francisco Antonio Lopes,—e mais os seguintes sobrinhos do inventariado—a saber—primeiro tres filhos da fallecida Thereza de Lopes Bastos irmã germana do autor da herança que são Jeronymo Alves Ferreira Lopes, Custodio Alves Ferreira Lopes, que foi representado pelo seu cessionario o Doutor José Maria Barbosa de Magalhães, e João Alves Ferreira Lopes, representado pelo seu cessionario, que é o autor Manoel da Rocha—segundo—tres filhos do fallecido João Antonio Lopes, irmão germano do Auctor da herança que são a autora Anna Lopes de Resende, o auctor João Antonio Lopes e Manoel Antonio Lopes Junior;—terceiro—mais o filho da fallecida Maria Gracia Lopes, irmã germana do auctor da herança e de seu marido, José Soares Pastor, que é o auctor João, demente, ao José Simões Lopes—Que no mesmo inventario, depois da morte da dita Margarida Joaquina de Sousa Lopes, foram julgados como herdeiros da herança da meação d'esta inventariada os auctores Antonio José Martins e mulher e como herdeiros dos outros dois terços da mesma herança e meação os filhos d'esta auctoras Dona Maria Carolina de Mattos Martins e entheadas do auctor seu marido os auctores menores, bisnetos da inventariada—Que entre todos os tres herdeiros mencionados no artigo segundo e terceiro, e só entre elles, foram na devida proporção partilhados todos os bens inventariados do referido casal, dos fallecidos Antonio José Lopes e mulher Margarida Joaquina de Sousa Lopes, tendo sido a partilha julgada por sentença que transitou em julgado—Que se mostra da certidão junta, extrahida do inventario, a que no juizo de Direito d'esta comarca se procedeu por morte de João Antonio Lopes, parte do auctor Manoel Antonio Lopes, e da fallecida mulher e mae dos reus Antonio Lourenço Ferreira Chaves e João Lopes Chaves e do reu Francisco Antonio Lopes e do dito fallecido Antonio José Lopes, que foram descriptos como do casal inventariado, que eram, entre outros bens—as seguintes sob numero cento e vinte e um—Umas casas terras, com quintal sita na Lagõa de São Miguel d'esta villa que actualmente parte do norte com a rua ou estrada que vai para São Miguel, do sul com João Maria e d'antes partia com Manoel Paes d'Andrade, do nascente com Luiza Captiva e do poente com Thereza do Bastello, casada agora com o auctor José Soares Pastor:—sob numero cento e vinte e dois—Um armazem sito na Lagõa de São Miguel, d'esta villa, que actualmente parte do norte com a linha ferrea, terreno que então era de Manoel Rodrigues, do sul com a estrada ou rua de São Miguel do nascente e poente com o Manoel Rodrigues;—sob numero cento e vinte e tres.

Uma casa alta sita na Praça d'esta villa, que parte actualmente do norte com a rua da Poga.

na estrada que vai para São Miguel, do sul com a rua Nova e em parte com as casas baixas do mesmo casal, do nascente com Joanna Saboga e com as mesmas casas baixas, e do poente com a rua ou Largo da Poça—e sob numero cento e vinte e quatro estas ditas casas baixas, que são —Uma casa terrea sita na rua Nova d'esta villa, que actualmente parte do norte e poente com as casas altas do casal, discriptas sob numero cento e tres, do sul com a rua Nova e do nascente com Joanna Saboga.

E da mesma certidão se mostra que estes quatro predios descriptos sob numero cento e vinte e um, cento e vinte e dois, cento e vinte e tres, cento e vinte e quatro, foram adjudicados em pagamento de sua legitima paterna áquelle Antonio José Lopes, no inventario por morte de seu pae, cuja partilha foi julgada por sentença de quatro de Março de mil oitocentos sessenta e nove, que transitou em julgado, como audiencia e convencimento de todos os interessados entre as quaes foram os reus Francisco Antonio Lopes e mulher e a dita fallecida Anna Lopes de Bastos e o reu seu marido. Que os reus Francisco Antonio Lopes e mulher, sem embargo do julgado no dito inventario por morte do pae e sogro João Antonio Lopes, se intrusaram, ha annos sem titulo algum legitimo na posse dos outros predios descriptos n'este inventario sob numero cento e vinte e um e cento e vinte e dois e na sua posse se conservam. Que a dita fallecida Anna Lopes de Bastos, sem embargo do julgado no mesmo inventario por morte de seu pae João Antonio Lopes, e estando ausente o reu seu marido se intruzou, ha annos, sem titulo algum legitimo, na posse dos outros dois predios descriptos n'este inventario sob numeros cento e vinte e quatro e na posse dos mesmos se conservou até á sua morte acontecida em onze de Março do corrente anno de mil oitocentos oitenta e sete, como se mostra da respectiva certidão juncta, achando-se actualmente estes dois predios na posse da herança da mesma fallecida Anna Lopes de Bastos, que por morte d'esta Anna Lopes de Bastos são unicos representantes do seu casal o reu seu marido, como meeiro, e o reu seu filho legitimo, segundo se vê da respectiva certidão junta, como seu unico herdeiro—que nenhum dos referidos quatro predios foi descripto ou partilhado no inventario por morte do referido Antonio José Lopes e de sua mulher Margarida Joaquina de Jesus Lopes, por quanto tendo sido respectivamente accusados aos reus Francisco Antonio Lopes e mulher e ao reu Antonio Lourenço Ferreira Chaves e á fallecida mulher Anna Lopes de Bastos, os negaram, como se mostra da respectiva certidão junta, da qual se vê que a estes foi accusado o predio d'uma morada de casas altas e baixas, que comprehende os ditos predios descriptos sob os numeros cento e vinte e quatro—que os auctores Antonio José Martins e mulher são legitimos representantes dos auctores menores seus filhos e enteados—que o auctor José Soares Pastor é tutor e legitimo representante do auctor seu filho João, demete—que os auctores e os reus são os proprios em juizo e partes legitimas na causa.—Deve, portanto, a acção jul-

gar-se procedente e provada sendo por meio d'ella condemnados os reus a restituirem respectivamente, os referidos predios, em cuja posse indevidamente se acham, ao casal e herança dos ditos Antonio José Lopes e mulher Margarida Joaquina de Sousa Lopes, com os respectivos rendimentos desde a citação, conforme se liquidarem, afim de tudo ser descripto no dito inventario por morte dos mesmos Antonio José Lopes e mulher, e ahí serem partilhados na devida proporção entre todos os interessados, conforme a determinação da partilha feita no mesmo inventario, ou seus representantes, com custas pelos reus.

As audiencias n'esta comarca fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana.

Ovar 20. de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Brochado.

O Escrivão,

Francisco de Sousa Ribeiro. (74)

(2.ª Publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ferraz, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando João Marques d'Assumpção, casado, do lugar da Estrada, freguezia de Vallega, Antonio Rodrigues da Silva Leite, solteiro, sui juris e José Rodrigues Leite, solteiro, menor pobre, ambos do lugar de Guilhovae, freguezia d'Ovar mas ausentes em parte incerta no Imperio do Brazil, para no praso de dez dias decorridos que sejam oito dias depois de terminado aquelle praso dos editos, pagarem conjuntamente com outros, a Manoel d'Oliveira Barbosa, casado, negociante, da rua das Ribas, d'esta villa, a quantia de réis 1:766,5360 de capital e custas, contada na acção commercial que lhes moveu, e porque lhes promove agora execução.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, por dez horas da manhã, no Tribunal Judicial, sito na Praça, d'esta villa, ou nos dias immediatos, sendo aquelles sanctificados.

Ovar, 24 de maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito.

Brochado.

O Escrivão.

Eduardo Elycio Ferraz d'Abreu. (72)

EXTRACTO

(1.ª publicação).

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do Escrivão Valle, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do governo, citando os interessados Manoel e Jose, solteiros, filhos que ficaram de Maria Duarte e mais de

Manoel Caetano de Pinho, da rua dos Lavradores, d'esta villa, ausentes no imperio do Brazil, em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu avó José Fernandes Palhas, morador que foi no logar do Sobral, d'esta villa, e comarca, sem prejuizo do seu andamento, e os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario. Para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, e outros d'igual theor, para serem affixados nos logares da lei e estyllo.

Ovar, 16 de maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito.

Brochado.

O Escrivão,

Antonio Rodrigues do Valle. (73)

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Ferraz correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os interessados Bernardo Luiz Ferreira, e Luiz Antonio Ferreira, solteiros ausentes no Rio Grande do imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, estes para deduzirem o seu direito, e aquelles interessados para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Luiz Ferreira, morador que foi no logar da Torre, freguezia d'Es-moriz.

Ovar, 30 de maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.

Brochado.

O Escrivão,

Eduardo Elycio Ferraz d'Abreu. (74)

ANNUNCIOS

VADE-MECUM

DA

PHARMACOPEA PORTUGUEZA

POR

JOSÉ PEREIRA REIS

COM O RETRATO DO AUCTOR EM PHOTOTYPIA

PELOS SNRS. PEIXOTO & IRMÃO

1 vol. br. . . . 500 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—CRUZO CUTINHO—Rua dos Caldeireiros 18 e 20.

PORTO

TREZENA DE Thaumaturgo Lusitano

SANTO ANTONIO

DE LISBOA

Orações adoptadas pela Santa Igreja

POR

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA

Preço 100 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Coutinho—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 Porto.

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

OVAR

9

Venda de propriedades

Quem pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra juncal, além d'estas uma outra terre lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habilitado para as vender.

OVAR

8

A Gazeta dos Tribunaes Administrativos publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fór promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1\$200

Por duas series (um anno) 2\$400

Não se accitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

EM

PORTUGUEZ E ALLEMÃO

POR

D. M. RAMSEY JOHNSTON

1 vol. car. . . . 240 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.

PORTO

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS Publicou-se o n.º de 16 de Maio **Summario:** Chronica da meda.

**Gravuras:** Capa comprida ornada de prégas—Costume com sobretudo e mantilha—Sombrinhas para carroagem—Chapéu redondo de crina vegetal—Chapéu redondo de palha—Capa comprida—Chapéu de sol de verão—Mantelete com mangas dolman para senhora edosa—Chapéus e capotas para meninas de 6 a 8 annos—Fichú—Mantilha—Costume com corpo curto—Camisinha peitilho ornado de bordado—Fichú de fita e renda—Peitilho guarnecido de rosetas—Costume (calça, corpinho, e blusa) para menino de 4 a 6 annos—Jaqueta a crochet—Costume com camisinha pregueada para senhora edosa—Mantelete curto ornado de fita e de renda vidrilhada—Costume com corpo jaqueta para meninas de 6 a 8 annos—Costume com tunica sobretudo para menina—Bordados, rendas, tapetes, bijouterias, Um figurino colorido, representando:

Differentes chapéus e capotas.

**Supplemento:** Moldes e diferentes modelos de bordados, etc.

Assignatura, por anno... 4\$000 reis  
6 mezes... 2\$100  
Numero avulso . . . . . 200

LIVRARIA CHARDRON Lugan & Genelioux, successores PORTO

O MAIOR SUCCESSO LITTERARIO

A MARTYR

POR

ADOLPHO D'ENNERY

VERSÃO DE

JOÃO PINHEIRO CHAGAS

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no *Primeiro de Janeiro* e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baque e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA:

O romance A MARTYR constará de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 a uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no actoda entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte pelo mesmo preço que no Porto, mas só se accitam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

A casa editora garante 20 por cento de commissão a quem angariar qualquer numero d'assignaturas, não inferior a 5.

Accitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

Livraria CIVILISAÇÃO de EDUARDO DA COSTA SANTOS

EDITOR

Porto—Rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Envia-se prospectos a quem os pedir.

## JOÃO ALVES

PRAÇA D'OVAR

(JUNTO AO PASSO)

Participa ao publico que recebeu ultimamente um bom sortido de chales modernos assim como merinos de pura lã, o melhor que ha n'este genero, castorinas modernas e um grande sortido de cazemiras estrangeiras, e cobertores modernos.

Tambem acaba de receber: uma grande colleccão de guarda-soes de merino e ditos de seda superior com lindissimos cabos, como se não encontram em outro estabelecimento, que vende por preços commodos, para o que chama a attenção do publico.

Recommenda ás amaveis leitoras, um sortido que lhe chegou de meias de lã de diferentes cores, tanto para senhoras como para crianças, e de toucas modernas para crianças.

Annuncia tambem que tem um lindo sortido de mantas, camisolas, luvas de casemira suspensorios e fachas de merino.

Vende panno lavrado de Lisboa por preços que ninguem pode competir e em fim espera em breve um grande sortido de calçado que venderá a preços muito commodos.

## SEGURO

CONTRA O RISCO DE FOGO

COMPANHIA "PROBIDADE"

Capital, 1.000.000\$000 reis

SÉDE EM LISBOA

Segura predios a 120 rs. por 1.000\$000  
Idem mobilia a 150 rs. " "

Agente em Ovar,

JOÃO ALVES

PRAÇA

16

REGULAMENTO

PARA A

LIQUIDACÃO E COBRANÇA

DA

CONTRIBUIÇÃO DE REGISTO

APPROVADO POR

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1887

(Com os modelos respectivos)

Preço..... 80 reis

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 Porto.

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

OVAR

## Vende-se

Uma casa alta, situada na rua da Graça (Pontes) d'esta Villa d'Ovar.

Tem poço e quintal. bastantes commodos, boa armação para loja e já afreguezada.

Para tratar na mesma n.º 3, 4 e 5.

OVAR

## As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 33:540 pessoas e ainda não fallou.—Preço 1\$500 reis.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa dorheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dores de cabeça, pontadas, contusões e amolecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dor ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodos, borbulhas, comichão, dartsos, herpes lepra, panno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

Injecção Gueinp

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1\$000 reis.

Creme das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodos, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cêgo, 15, á Praça das Flores—Lisboa.

RODRIGO VALENTE DA SILVA com estabelecimento de mercearia, fazendas, vinhos, tabacos, ferragens, tintas, vidraça, molduras e miudezas em

S. JOÃO DE VALLEGA

51

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES

44

## Pharmacia--Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvedo pela escola medico-cirurgica do Porto.

PONTES

42



Pará, Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por preços sem competencia, abonando-se comboyo aos passageiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o snr.

Antonio da Silva Nataria.

22

## TYPOGRAPHIA

DO

## POVO DE OVAR (OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, a toda qualquer cor, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

## Preços o mais rasoaveis possiveis

A DICTADURA

A REFORMA ADMINISTRATIVA

SERIE D'ARTIGOS PUBLICADOS NO JORNAL DO PORTO

A. J. DE CARVALHO E MELLO

2.ª EDIÇÃO CORRECTA

Preço..... 240 reis.

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A' livraria—CRUZ COUTINHO.—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO

## NOVA EDIÇÃO PORTATIL

DO

## CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

COM UM APPENDICE DA Legislação posterior ao mesmo codigo

publicada até hoje, incluindo n'elle os Regulamentos do Registo predial, da Caixa geral de depositos e do Registo civil, etc.

1 vol. in-16.º de 648 pag. br. 240

Encadernado..... 360

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

## DIFFAMAÇÃO DOS LIVREIRO-

SUCESSORES DE

ERNESTO CHARDRON

(Opusculo a proposito do arresto feito pela firma Luga & Genelioux, successores de Ernesto Chardron, a edição do livro BOHEMIA DO ESPIRITO, editado por Eduardo da Costa Santos).

A' venda na Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes de todas as terras do reino e ilhas.—Preço, 150 reis, pelo correio 160.

## Codigo Administrativo

Approvedo por Decreto de 17 de Julho de 1886

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo o

Regulamento do Processo Administrativo e UM COPIOSO

REPERTORIO ALPHABETICO

Preço.... 200 reis

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar e sua importancia em estampilhas)

A' venda na Livraria—CRUZ COUTINHO—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

## A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS

2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPÇÃO

Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES 10 reis cada folha, gravura ou chromo 50 Reis por Semana DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—100\$000 em 3 premios para o que receberão os snr. assignantes em tempo opportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaría e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editara Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, 1.º—Lisboa.

## Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendedentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e inunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.º snr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.º, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se accitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que anariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Accitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, editor.

4, Rua de Santo Ildefonso, 4 PORTO

## LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feita no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo snr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande redução nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

CARTA DE GUIA DE

CASADOS, por D.

Francisco M. de Melo

(Prefacio) Avulso 360—180 reis

A ESPADA D'ALE-

XANDRE..... 240—120

LUIZ DE CAMÕES,

notas biographicas av. 400—200

SENHORA RATTAZZI

1.ª edição..... av. 160—60

SENHORA RATTAZZI

2.ª edição..... av. 200—100

QUESTÃO DA SEBENTA (aliás

Bolas e Bullas:

Notas á Sebenta do dr.

A. C. Callisto.... av. 60—30 reis

Notas ao folheto do dr.

A. C. Callisto.... av. 60—30

A Cavallaria da Sebenta..... av.100—50

Segunda carga de cavallaria..... av.150—75

Carga terceira, treplieca ao padre..... av.150—75

TODA A COLLECCÃO 600 REIS

Todas estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo aucto ao fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN &amp; GENELIOUX, successores—Clerigos, 96—Porto.